



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 131/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Organização da Festa Caipira 2022 do IFMT Câmpus São Vicente - Centro de Referência de Jaciara, dia 23 de junho de 2022 no CRJac das 17h às 23h , conforme a seguir:

<b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Roseildo Nunes da Cruz	Professor EBTT	2383639	<b>Presidente</b>
Leandro Carbo	Professor EBTT	1430870	Membro
Gabriel Antonio Ogaya Joerke	Professor EBTT	3096308	Membro
Roberta Lima Moretti	Professora EBTT	2978236	Membro
Reicla Larissa Jakimim Schmidt Villela	Professora EBTT	2999745	Membro
Stefane Cristine Luz Freire Silva	Professora EBTT	1261816	Membro
Flora Ferreira Camargo	Professora EBTT	3251294	Membro
Joir Benedito de Amorim	Professor EBTT	1751473	Membro
Haroldo Alves Pereira Junior	Professor EBTT	2401291	Membro
Itamar Valério	Professor EBTT	1758329	Membro
Ricardo Douglas Souza	Professor EBTT	3033505	Membro
Cristiane Petersen	Assistente de Alunos	3081424	Membro
Paula Fernanda Oliveira	Assistente em Administração	1959322	Membro
Emili Magda Grigolo de Oliveira	Assistente em Administração	3062938	Membro
Gilson Soares de Araújo	Bibliotecário	2086045	Membro
Eliude Boaventura Matos	Técnico de Laboratório	3283327	Membro
Eduardo Oliveira Souza	Discente LCNBio	3249152	Membro
Julha Bastos Alcantara de Oliveira	Discente TMA	20201302310220005	Membro
Arthur Manduca Botelho de Souza	Discente TMA	20221302310220006	Membro
Gislaine Silva da Cruz	Discente LCNBio	20181302421030067	Membro
Karen da Silva Alves Maciel	Discente LCNBio	20201302421030200	Membro
Felipe Vicente do Nascimento	Discente TMA	20211302310220027	Membro
Ruthy Pereira da Silva Cruz	Discente LCNBio	20201302421030013	Membro
Solange Aparecida Floriano	Discente LCNBio	20211302421030271	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 01/06/2022 08:57:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364528

Código de Autenticação: 97981a3deb



PORTARIA 131/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 132/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, D.O.U. em 20/04/2021,

**RESOLVE:**

I - Lotar o servidor abaixo relacionado, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT *Campus São Vicente*, conforme segue:

Servidor(a)	Cargo	SIAP/CPF	A Partir de	Lotado(a) em
Fernando Augusto Alves da Silva	Assistente em Administração	2393566	01/06/2022	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 01/06/2022 14:47:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364842  
Código de Autenticação: d76265fde1



PORTARIA 132/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 133/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de auxiliar os setores a definirem suas capacidades em participar do Programa de Gestão por Resultados (PGR), definindo os quantitativos de cada setor e, elaborar edital para seleção do programa. O GT tem o prazo de 40 (quarenta dias), contados a partir da data de assinatura da portaria, para a conclusão dos trabalhos. Segue abaixo a relação de servidores que farão parte do grupo de trabalho:

Nome completo	Siape	Composição
Ronaldo José Perin	1759927	Representante da Diretoria de Administração e Planejamento
Priscila Ferrari Paulino	2157879	Representante da CIS
Victor Rafael Araújo de Noronha	1863709	Representante da Direção de Ensino
Fernando Augusto Alves da Silva	2393566	Representante da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas
Fábio Henrique de Oliveira Silva	1826300	Representante do Gabinete

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Lívio dos Santos Wogel**  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 02/06/2022 09:12:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365184  
Código de Autenticação: 35dce6a0b4



PORTARIA 133/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 134/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores para constituírem a Comissão Responsável pela Organização do evento "I Dia de Campo" do IFMT Campus São Vicente, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Representação	Matrícula/SIAPE	Função na Comissão
Roberta Martin Gomes Silva Borges	Professora EBTT	Coordenadora do Curso de Zootecnia	2567120	Presidente
Geovanne Ferreira Rebouças	Professora EBTT	-	1966665	Membro
Walter Augusto dos Santos Marinho	Professora EBTT	-	1781841	Membro
Marleide Guimaraes de Oliveira Araújo	Professora EBTT	Chefe do Departamento de Extensão, Estágio e Emprego	2552158	Membro
Ane Francielly da Silva Santos	Professora EBTT	Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Nível Médio	1050046	Membro
Ivanor Antonio Kayser	Assistente em Administração	Chefe do Departamento de Produção	1759479	Membro
Anderson Olympio Umbelino de Lima	Técnico em Audiovisual	-	2268215	Membro
Adriano Alves Jorge	Professora EBTT	Coordenador de Extensão	2722909	Membro
Deusdedit Pinto de Barros Neto	Assistente em Administração	Chefe do Departamento de Serviços de Apoio	49377	Membro
Victor Arlindo Taveira de Matos	Professora EBTT	Chefe do Departamento de Pesquisa	1883963	Membro
Jonir de Oliveira	Porteiro	Coordenador de Restaurante	1031065	Membro

Janderson Aguiar Rodrigues	Auxiliar rural	-	-	Membro
Edson Matheus Santos Alves Carvalho	Discente	-	20181102430940280	Membro
Danilo Pedroso Silva	Discente	-	20191102430940048	Membro
João Guilherme Mundim de Albuquerque	Discente	-	20181102430940302	Membro
Ludmila da Costa Monteiro	Discente	-	20181102430940205	Membro
Adalberto Barreto Rodrigues	Discente	-	20191102430940307	Membro
Mara Fernandes da Silva	Discente	-	20181102430940264	Membro
Ítalo Gonçalves de Souza França	Discente	-	20181102430940400	Membro
Larissa Silva Albuquerque	Discente	-	20181102430940078	Membro
Giovanna Guedes de Aguiar	Discente	-	20181102430940159	Membro
Giovanny Sebastião de Arruda	Discente	-	20191102430940200	Membro
Gabriela Albano Nunes de Souza	Discente	-	20181102430940230	Membro
Antônio Luiz Santos Pinheiro	Discente	-	20181102430940051	Membro
Marcos Adonis Barbosa de Queiroz	Discente	-	201510221050410	Membro
Sara Pereira dos Anjos	Discente	-	20181102430940019	Membro
Natalia Tousube da Rocha	Discente	-	20171102430940251	Membro
Lorrayne Stephanie dos Santos Nogueira	Discente	-	20181102430940370	Membro
Amanda Caroline Almeida da Silva	Discente	-	20171102430940243	Membro
Athirson Pires	Discente	-	20181102430940396	Membro
Mylena lopes Xavier	Discente	-	20181102430940191	Membro
Analice Lugli Pinto	Discente	-	20181102430940310	Membro
Canídia Smialovski	Discente	-	20181102430940035	Membro
Flávia de Souza Mendes	Discente	-	20171102430940219	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Lívio dos Santos Wogel**

Diretor-geral

Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 02/06/2022 09:13:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365224

Código de Autenticação: ed81f3dcbb



PORTARIA 134/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 135/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Designar servidores para constituírem a equipe de planejamento para elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco para aquisição de instrumentos e reagentes para utilização em experimentos e aulas laboratoriais para o IFMT/Campus São Vicente - Centro de Referência de Jaciara, visando atender a demanda relativa ao processo 23197.001103.2022-56 e a Instrução Normativa MPDG/SEGES n.º 5, de 26 de maio de 2017, segue abaixo a relação de servidores que farão parte da equipe de planejamento:

NOME	MATRICULA SIAPE	FUNÇÃO//CARGO	LOTAÇÃO	COMPOSIÇÃO
Eliude Boaventura Matos	3283327	Técnico em Laboratório	CRJAC	Presidente - Requiritante
Roberta Lima Moretti	2978236	Professor EBTT	CRJAC	<i>Membro</i> - Representante da Área Técnica
Ronaldo José Perin	1759927	Administrador	DAP	<i>Membro</i> - Representante da Área Administrativa
Alex Soares Gomes	2090066	Assistente em Administração	CCC	<i>Membro</i> - Representante Contratos

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Lívio dos Santos Wogel**  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 02/06/2022 09:55:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365236

Código de Autenticação: 4b1884d1ee



PORTARIA 135/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 136/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Designar a Comissão Responsável pela Organização da Festa Junina 2022 do IFMT Campus São Vicente, conforme a seguir:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Representação</b>	<b>Matrícula/ SIAPE</b>	<b>Função na Comissão</b>
Ane Francielly da Silva Santos	Professora EBTT	Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Nível Médio	1050046	<b>Presidente</b>
Aline Fernanda Andriotti	Bibliotecária-Documentalista	Chefe do Departamento de Assistência aos Discentes	2399367	Membro
Anderson Olympio Umbelino de Lima	Técnico em Audiovisual	-	2268215	Membro
Ana Cláudia Milani Ramos	Assistente da Diretoria de Ensino	Assistente em Administração	1047302	Membro
Atila Milhomem da Costa	Eletricista	Coordenador de Internato	1104106	Membro
Cecilia de Oliveira Silva	Estudante	-	20221102430940015	Membro
Edson Matheus Santos Alves Carvalho	Estudante	-	2018110243094028	Membro
Erico Mariano Deniz	Enfermeiro	-	3162657	Membro
Ernandes Joel de Queiroz	Auxiliar de Encanador	Coordenação de Transporte e Vigilância	1097093	Membro
Fábio Henrique de Oliveira Silva	Professor EBTT	Assessor da Direção Geral	1826300	Membro
Gilda Aparecida Machado e Silva	Professora EBTT	Chefe do Departamento de Ensino - Sede	1900675	Membro
Ivanor Antonio Kayser	Assistente em Administração	Chefe do Departamento de Produção	1759479	Membro

Jose Marcio Nerone Leite	Professor EBTT	Coordenador do Curso Licenciatura em Ciências da Natureza	2079070	Membro
Kenny Wesley da Silva	Assistente de Aluno	Coordenador de Assistência Estudantil e Inclusão	2392556	Membro
Kissila Daniel Miranda Gomes	Técnica em Assuntos Educacionais	-	1895029	Membro
Klewher Campos Amaral	Assistente em Administração	-	3113543	Membro
Manoel Alves de Souza	Tecnólogo em Gestão Pública	-	1113438	Membro
Marianna da Silva Rogério Mussatto	Professora EBTT	-	1245423	Membro
João Victor Ribeiro da Silva	Estudante	-	20221102430940180	Membro
Patricia Oliveira Borba	Estudante	-	20191102430940137	Membro
Sérgio Thompson Bernardes Monteiro	Jornalista	-	2090283	Membro
Thayane Laura Duarte de Lara Pinto Sousa	Técnica em Secretariado	-	2106139	Membro
Valmir Cesar de Queiroz	Auxiliar de Eletricista	-	49406	Membro
Vania Lucia Souza da Silva	Assistente em Administração	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento	1787311	Membro
Victor Rafael Araujo de Noronha	Professor EBTT	Diretor de Ensino	1863709	Membro
Washington Luiz Pimentel Alves	Auxiliar em Administração	Coordenador Pedagógico Substituto	2268939	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Lívio dos Santos Wogel**

Diretor-geral

Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021

D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 02/06/2022 10:33:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365316

Código de Autenticação: 131fa7041e





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 137/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021, considerando Ofício nº 10/2022/CLI/DAP/DG/SVC/IFMT,

**RESOLVE:**

I. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)** do IFMT *Campus* São Vicente, responsável pelo acompanhamento e execução da fase externa das licitações do *campus*:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
AMARILDO POLETTI DA SILVA	Assistente em Administração	1652109	Presidente
TIAGO SANTANA COELHO	Assistente em Administração	2142167	Membro
RONALDO JOSÉ PERIN	Administrador	1759927	Membro

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem vigência pelo período de **01 (um) ano**, sendo vedada a recondução da totalidade dos membros no período subsequente.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral do IFMT São Vicente  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 02/06/2022 11:20:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365369

Código de Autenticação: 8c2fd36259



PORTARIA 137/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 138/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Revogar a portaria 33/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 14 de fevereiro de 2022.

II - Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a portaria de fiscalização e gestão de contrato da empresa GRANLIMP LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI - ME, CNPJ: 23.501.536/0001-96, na prestação de serviços de Limpeza e Conservação do IFMT Câmpus São Vicente, vigência do contrato: 06/03/2022 a 06/03/2023, contrato de nº 03/2022 e processo nº 23197.001308.2021-51. conforme segue:

<b>1. Indicação dos membros da área administrativa para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão:</b>		
<b>FUNÇÃO/CARGO</b>	<b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
Fiscal Técnico	Maria José Bispo Pacheco	1096935
Fiscal Administrativo	Orlando Rodrigues da Fonseca	1751633
Gestor de Contrato	Otoniel Meireles da Silva	1753935
Fiscal Técnico - Substituto	Orlando Rodrigues da Fonseca	1751633
Fiscal Administrativo - Substituto	Otoniel Meireles da Silva	1751633
Gestor de Contrato - Substituto	Aguinaldo de Oliveira Santos	1596896

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Lívio dos Santos Vogel**  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 02/06/2022 16:26:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365669

Código de Autenticação: f65de40490



PORTARIA 138/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 139/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados para constituir Comissão de Avaliação do Processo Simplificado de Seleção de Estagiários remunerados - Edital 010/2022:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Kenny Wesley da Silva	Assistente de Aluno	2392556	Presidente
Ana Cláudia Milani Ramos	Assistente em Administração	1047302	Membro avaliador
Ane Francielly da Silva Santos	Professor EBTT	1050046	Membro avaliador
Emili Magda Grigolo de Oliveira	Assistente em Administração	3062938	Membro avaliador
Geysa Luiza de Souza Santos	Assistente em Administração	1937816	Membro avaliador
Gilson Soares de Araújo	Bibliotecário-Documentarista	2086045	Membro avaliador
Ivanor Antonio Kayser	Assistente em Administração	1759479	Membro avaliador
Otoniel Meireles da Silva	Assistente em Administração	1753935	Membro avaliador
Paula Fernanda Oliveira	Assistente em Administração	1959322	Membro avaliador
Roberta Martin Gomes da Silva Borges	Professor EBTT	2567120	Membro avaliador
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Membro avaliador
Saullo Diogo de Assis	Professor EBTT	1751977	Membro avaliador
Thayane Laura Duarte de Lara Pinto Sousa	Técnico em Secretariado	2106139	Membro avaliador
Vanessa Alves de Lima	Assistente de Aluno	1824535	Membro avaliador
Washington Luiz Pimentel Alves	Auxiliar em Administração	2268939	Membro avaliador

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 08/06/2022 09:26:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368317

Código de Autenticação: 95a6e385b3



PORTARIA 139/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 140/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I- Designar a Comissão responsável pelo processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação no período letivo 2022/2, através de Reopção de Curso ou Transferência externa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus São Vicente, conforme segue:

Servidor	Cargo	SIAPE	Função
KISSILA DANIEL MIRANDA GOMES	Técnica em Assuntos Educacionais	1895029	Presidente
ANDRE BERTON	Professor EBTT	3613674	Membro
FERNANDO JOÃO BISPO BRANDÃO	Professor EBTT	2390811	Membro
GABRIEL ANTONIO OGAYA JOERKE	Professor EBTT	3096308	Membro
GEYSA LUIZA DE SOUZA SANTOS	Assistente em Administração	1937816	Membro
KAMILA ALVARES SIMÕES BARATA	Tec. em Tecnologia da Informação	2090519	Membro
LUIZ CARLOS DA FONSECA LAGE	Professor EBTT	2526769	Membro
PAULA FERNANDA OLIVEIRA	Assistente em Administração	1959322	Membro
ROBERTA MARTIN GOMES DA SILVA BORGES	Professora EBTT	2567120	Membro
RONALDO ALVES RIBEIRO DOS SANTOS	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Wogel  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II 19/04/2021  
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 09/06/2022 14:28:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369313  
Código de Autenticação: 8430425cc7





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 141/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I- Designar a Comissão responsável pelo processo seletivo para seleção de Portadores de Diploma de Graduação para ingresso nos cursos de graduação no período letivo 2022/2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Câmpus São Vicente, conforme segue:

Servidor	Cargo	SIAPE	Função
RONALDO ALVES RIBEIRO DOS SANTOS	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Presidente
ANDRE BERTON	Professor EBTT	3613674	Membro
FERNANDO JOÃO BISPO BRANDÃO	Professor EBTT	2390811	Membro
GABRIEL ANTONIO OGAYA JOERKE	Professor EBTT	3096308	Membro
GEYSA LUIZA DE SOUZA SANTOS	Assistente em Administração	1937816	Membro
KAMILA ALVES SIMÕES BARATA	Tec. em Tecnologia da Informação	2090519	Membro
KISSILA DANIEL MIRANDA GOMES	Técnica em Assuntos Educacionais	1895029	Membro
LUIZ CARLOS DA FONSECA LAGE	Professor EBTT	2526769	Membro
PAULA FERNANDA OLIVEIRA	Assistente em Administração	1959322	Membro
ROBERTA MARTIN GOMES DA SILVA BORGES	Professora EBTT	2567120	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Vogel  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II 19/04/2021  
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 09/06/2022 14:29:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369266  
Código de Autenticação: bddf351377





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 142/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Considerar, excepcionalmente, o dia 17 de junho de 2022, como ponto facultativo no âmbito deste IFMT *Campus* São Vicente Sede.

II - Considerar, excepcionalmente, os dias 17 e 18 de junho de 2022, como ponto facultativo no âmbito deste IFMT *Campus* São Vicente centros de referência de Jaciara e Campo Verde.

III - Os efeitos desta portaria não se aplica aos serviços desempenhados por contratos terceirizados.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data.

V - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Wogel  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 09/06/2022 15:52:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369468  
Código de Autenticação: e56376ea5a



PORTARIA 142/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 143/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I- Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão de contrato da empresa MS SHOWS PRODUÇÕES – PROMOÇÃO DE SHOWS, MUSICA E EVENTOS LTDA, CNPJ: 44.866.897/0001-06, na prestação de serviços de Zelador NOTURNO 12x36h do IFMT Câmpus São Vicente, contrato de nº 13/2022 e processo nº 23197.000338.2022-21. conforme segue:

1. Indicação dos membros da área administrativa para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão:		
FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Fiscal Técnico	Atila Milhomem da Costa	1104106
Fiscal Administrativo	Manoel Alves de Souza	1113438
Gestor de Contrato	Aline Fernanda Andriotti	2399367
Fiscal Técnico - Substituto	Manoel Alves de Souza	1113438
Fiscal Administrativo - Substituto	Atila Milhomem da Costa	1104106
Gestor do Contrato - Substituto	Manoel Alves de Souza	1113438

II - Conforme a IN nº 05/2017/SEGES:

- A **Gestão da Execução do Contrato** é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
- A **Fiscalização Técnica** é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;
- A **Fiscalização Administrativa** é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Wogel  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Vogel**, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG, em 10/06/2022 18:14:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369986

Código de Autenticação: 0fce30e85c



PORTARIA 143/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 144/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I- Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão de contrato da empresa MELO FITNESS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 10.487.393/0001-63, com o objetivo de contratar serviços continuados de Recreador, carga horária de 44 horas semanais, das 13h as 22h e sábado das 7h as 11h, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para o *Campus* IFMT Câmpus São Vicente, contrato de nº 16/2022 e processo nº 23197.001147.2020-14. conforme segue:

1. Indicação dos membros da área administrativa para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão:		
FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Fiscal Técnico	Atila Milhomem da Costa	1104106
Fiscal Administrativo	Manoel Alves de Souza	1113438
Gestor de Contrato	Aline Fernanda Andriotti	2399367
Fiscal Técnico - Substituto	Manoel Alves de Souza	1113438
Fiscal Administrativo - Substituto	Atila Milhomem da Costa	1104106
Gestor do Contrato - Substituto	Manoel Alves de Souza	1113438

II - Conforme a IN nº 05/2017/SEGES:

- A **Gestão da Execução do Contrato** é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
- A **Fiscalização Técnica** é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;
- A **Fiscalização Administrativa** é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Wogel  
Diretor-geral

Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 10/06/2022 18:14:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370088

Código de Autenticação: 06124df226



PORTARIA 144/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 145/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão de contrato da empresa MD TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ: 28.872.136/0001-00, com o objetivo de contratar serviços continuados de Jardineiro, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para o *Câmpus* IFMT Câmpus São Vicente, contrato de nº 15/2022 e processo nº 23197.001099.2022-26. conforme segue:

1. Indicação dos membros da área administrativa para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão:		
FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Fiscal Técnico	Valmir Cesar de Queiroz	49406
Fiscal Administrativo	Klewher Campos Amaral	3113543
Gestor de Contrato	Deusdedit Pinto de Barros Neto	49377
Fiscal Técnico - Substituto	Klewher Campos Amaral	3113543
Fiscal Administrativo - Substituto	Valmir Cesar de Queiroz	49406
Gestor do Contrato - Substituto	Valmir Cesar de Queiroz	49406

II - Conforme a IN nº 05/2017/SEGES:

- A **Gestão da Execução do Contrato** é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
- A **Fiscalização Técnica** é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;
- A **Fiscalização Administrativa** é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Wogel  
Diretor-geral

Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Vogel**, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG, em 10/06/2022 18:15:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370056

Código de Autenticação: 58a2794676



PORTARIA 145/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 146/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Constituir a Comissão colaboradora responsável pelas Bancas Examinadoras e Apoio Técnico do Processo Seletivo para a Contratação por Tempo Determinado de Professor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, referente ao Edital nº 068/2022, conforme informações abaixo:

**Banca Examinadora - Área Matemática:**

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Membro Titular
Renato dos Santos Resende Fortes	Professor EBTT	1329438	Membro Titular
Roseildo Nunes da Cruz	Professor EBTT	2383639	Membro Titular
Victor Rafael Araujo de Noronha	Professor EBTT	1863709	Membro Suplente

**Banca Examinadora - Educação Física:**

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Itamar Jose Valerio Junior	Professor EBTT	1758329	Membro Titular
Kissila Daniel Miranda Gomes	Técnico em Assuntos Educacionais	1895029	Membro Titular
Mauricio Berndt Razeira	Professor EBTT	1379505	Membro Titular
Joir Benedito Proenca de Amorim	Professor EBTT	1751473	Membro Suplente

**Banca Examinadora - Português/Inglês:**

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Ana Cláudia Milani Ramos	Assistente em Administração	1047302	Membro Titular
Joao Felipe Assis de Freitas	Professor EBTT	1135745	Membro Titular
Jose Marcio Nerone Leite	Professor EBTT	2079070	Membro Titular
Gabriel Antonio Ogaya Joerke	Professor EBTT	3096308	Membro Suplente

**Apoio Técnico:**

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Representação
Fernando Augusto Alves da Silva	Assistente em Administração	2393566	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Diretoria de Ensino
Washington Luiz Pimentel Alves	Auxiliar em Administração	2268939	Diretoria de Ensino

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II, de 19/04/2021  
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 10/06/2022 18:15:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370010

Código de Autenticação: f8d59395b6



PORTARIA 146/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 147/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Alterar a Portaria nº 99/2022/SVC-GAB/IFMT de 06/04/2022 excluindo o servidor **Saulo Teixeira de Moura**, matrícula SIAPE 2169293, da Comissão de Ética no Uso de Animais em Atividades de Ensino e Pesquisa (CEUA) e como Responsável Técnico do IFMT *Campus São Vicente*:

II - A Comissão de Ética no Uso de Animais em Atividades de Ensino e Pesquisa (CEUA) do IFMT *Campus São Vicente*, passa a ter a seguinte composição:

**Membros Efetivos:**

Nome	Cargo	SIAPE	Função
Sarah Penso	Professora EBTT	1518723	Coordenadora
Adriano Alves Jorge	Professor EBTT	2722909	Vice - Coordenador
Affonso Amaral Dalla Libera	Professor EBTT	1756306	Membro
Ana Paula Monschau Funck	Professora EBTT	1756011	Membro
Gilda Aparecida Machado e Silva	Professora EBTT	1900675	Membro
Isabella Ribeiro de Figueiredo Vieira	Professora EBTT	1720421	Membro
Jorge Luiz da Silva	Professora EBTT	2572077	Membro
Poliana Fernandes de Almeida	Professora EBTT	1578485	Membro
Roberta Martin Gomes da Silva Borges	Professora EBTT	2567120	Membro

**Membros Suplentes:**

Nome	Cargo	SIAPE	Função
Marleide Guimarães de Oliveira Araújo	Professora EBTT	2552158	Membro Suplente

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 10/06/2022 18:16:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369660

Código de Autenticação: 13122ea269



PORTARIA 147/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 148/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, D.O.U. em 20/04/2021,

**RESOLVE:**

I - Lotar os servidores abaixo relacionado, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT *Campus São Vicente*, conforme segue:

Servidor(a)	Cargo	SIAP/CPF	A Partir de	Lotado(a) em
LUCAS SANTANA DE MOURA	Administrador	XXX.452.393-XX	14/06/2022	Coordenação de Contratos e Convênios
TIAGO SANTANA COELHO	Assistente em Administração	2142167	14/06/2022	Coordenação de Licitação

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 14/06/2022 11:11:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371164  
Código de Autenticação: e6425a979e



PORTARIA 148/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 149/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Instituir a Comissão de estudo da ampliação de oferta de vagas anuais e atualização do PPC do curso Técnico em Meio Ambiente Integrado a Ensino Médio do Centro de Referência de Jaciara, conforme segue:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Roseildo Nunes da Cruz	Professor EBTT	2383639	Presidente
Alex Caetano Pimenta	Professor EBTT	1546330	Membro
Haroldo Alves Pereira Junior	Professor EBTT	2401291	Membro
José Márcio Nerone Leite	Professor EBTT	2079070	Membro
Leandro Carbo	Professor EBTT	1430870	Membro
Marianna da Silva Rogério Mussatto	Professor EBTT	1245423	Membro
Reicla Larissa Jakimim Schmidt Vilela	Professor EBTT	2999745	Membro
Rhafaél da Costa Borges	Professor EBTT	1042632	Membro

II - O prazo dos trabalhos é de 60 a partir da publicação da portaria

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Vogel  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 14/06/2022 11:14:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371074  
Código de Autenticação: 932f34661e



PORTARIA 149/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 150/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Revogar a PORTARIA 177/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2021.

II - Designar os servidores relacionados abaixo para constituírem a comissão responsável pela aplicação do instrumento para avaliação do desempenho didático do corpo docente pelos discentes, o cálculo da média das notas discentes e a transposição destas para a ficha de avaliação docente do IFMT *Campus* São Vicente, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Presidente
Geysa Luiza de Souza Santos	Assistente em Administração	1937816	Membro
Gilson Soares de Araújo	Bibliotecário - Documentalista	2086045	Membro
Kissila Daniel Miranda Gomes	Técnica em Assuntos Educacionais	1895029	Membro

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Wogel  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 15/06/2022 11:41:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371849

Código de Autenticação: 091cc96fe2



PORTARIA 150/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 151/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Leilão de Sucatas e de Veículos do IFMT *Campus* São Vicente, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
RONALDO JOSÉ PERIN	Administrador	DAP	1759927	Presidente
ELTON FEITOZA CENTURION	Zootecnista	DP	1585344	Membro
KLEWHER CAMPOS AMARAL	Assistente em Administração	DSA	3113543	Membro
LEANDRO CARBO	Docente	CRJAC	1430870	Membro
OSVALDO MARTINS CAPELANI	Técnico de Tecnologia da Informação	TI	1585204	Membro
OTONIEL MEIRELES DA SILVA	Assistente em Administração	CRCV	1753935	Membro
WASHINGTON LUIZ PIMENTEL ALVES	Auxiliar em Administração	DE	2268939	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem o prazo de **90 (dias) dias** para conclusão dos trabalhos.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Lívio dos Santos Vogel**

Diretor-geral

Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021

D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 22/06/2022 10:58:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374284

Código de Autenticação: abbaa7008c



PORTARIA 151/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 152/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Lotar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT *Campus* São Vicente, conforme segue:

Nome	Cargo	SIAPE	Data da Lotação	Local de Lotação
Adriano Alves Jorge	Professor EBTT	2722909	26/04/2022	Coordenação de Extensão - SVC-COEX
Ane Francielly da Silva Santos	Professora EBTT	1050046	01/06/2022	Departamento de Extensão, Estágio e Emprego - SVC-DEX
Bleyrna Maia Wanderley Ribeiro	Técnica em Secretariado	3007691	07/06/2022	Coordenação do Curso Bacharelado em Zootecnia - SVC-ZOO
Fernando Augusto Alves da Silva	Assistente em Administração	2393566	08/06/2022	Coordenação de Gestão de Pessoas SVC-CGGP
Jose Marcio Nerone Leite	Professor EBTT	2079070	31/05/2022	Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - SVC-TAGRO
Kenny Wesley da Silva	Assistente de Aluno	2392556	08/06/2022	Coordenação de Estágio - SVC-CE
Marleide Guimaraes de Oliveira Araujo	Professora EBTT	2552158	01/06/2022	Departamento de Ensino - Sede -SVC-DES
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	30/05/2022	Coordenação Pedagógica - SVC-CPED
Rodrigo Pereira	Professor EBTT	2384938	08/06/2022	Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão - CAES-SVC

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 22/06/2022 11:18:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374334

Código de Autenticação: d0312d6154



PORTARIA 152/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 153/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão de contrato da empresa GEANE COSTA PEREIRA, CNPJ: 46.382.300/0001-83, para cessão onerosa de espaço para implantação de Cantina, contrato de nº 18/2022 e processo nº 23197.001581.2021-85. conforme segue:

1. Indicação dos membros da área administrativa para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão:		
FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Fiscal Técnico	Maria José Bispo Pacheco	1096935
Fiscal Administrativo	Orlando Rodrigues da Fonseca	1751633
Gestor de Contrato	Otoniel Meireles da Silva	1753935
Fiscal Técnico - Substituto	Orlando Rodrigues da Fonseca	1751633
Fiscal Administrativo - Substituto	Maria José Bispo Pacheco	1096935
Gestor do Contrato - Substituto	Orlando Rodrigues da Fonseca	1751633

II - Conforme a IN nº 05/2017/SEGES:

- A **Gestão da Execução do Contrato** é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
- A **Fiscalização Técnica** é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;
- A **Fiscalização Administrativa** é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Wogel  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Vogel**, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG, em 23/06/2022 10:07:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374456

Código de Autenticação: 93e2b4ef42



PORTARIA 153/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 154/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão de contrato da empresa RESTAURANTE E LANCHONETE CANÁRIO LTDA, CNPJ: 20.103.212/0001-01, para Cessão Onerosa de espaço para implantação de Cantina/Lanchonete na Sede - IFMT *Campus* São Vicente, contrato de nº 14/2022 e processo nº 23197.001581.2021-85. conforme segue:

1. Indicação dos membros da área administrativa para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão:		
FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Fiscal Técnico	Manoel Alves de Souza	1113438
Fiscal Administrativo	Atila Milhomem da Costa	1104106
Gestor de Contrato	Aline Fernanda Andriotti	2399367
Fiscal Técnico - Substituto	Atila Milhomem da Costa	1104106
Fiscal Administrativo - Substituto	Manoel Alves de Souza	1113438
Gestor do Contrato - Substituto	Manoel Alves de Souza	1113438

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Vogel  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 24/06/2022 10:19:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375425

Código de Autenticação: e713bfa7ec



PORTARIA 154/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 155/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão de contrato da empresa JUNIOR CESAR FERREIRA GUIMARÃES LTDA, CNPJ: 01.833.712/0001-54, com o objetivo de contratar empresa especializada em fornecimento de refeições sob demanda, contemplando: produção, transporte e distribuição de refeições, com previsão do fornecimento de insumos (gêneros alimentícios e materiais descartáveis). Contrato de nº 10/2022 e processo nº 23197.001280.2021-51. conforme segue:

<b>1. Indicação dos membros da área administrativa para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão:</b>		
<b>FUNÇÃO/CARGO</b>	<b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
Fiscal Técnico	Cristiane Petersen	3081424
Fiscal Administrativo	Cristiane Petersen	3081424
Gestor de Contrato	Leandro Carbo	1430870
Fiscal Técnico - Substituto	Gilson Soares de Araujo	2086045
Fiscal Administrativo - Substituto	Gilson Soares de Araujo	2086045
Gestor do Contrato - Substituto	Gilson Soares de Araujo	2086045

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Vogel  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 24/06/2022 11:00:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375471

Código de Autenticação: 9dd14c316a



PORTARIA 155/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 156/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I- Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão de contrato da empresa REPROCRIA CONSULTORIA REPRODUTIVA EIRELI, CNPJ: 35.071.947/0001-78, para prestação de serviços contínuos, sem dedicação de mão de obra exclusiva, para serviços de atendimento veterinário por agendamento ou de emergência, contrato de nº 17/2022 e processo nº 23197.000173.2021-14. conforme segue:

<b>1. Indicação dos membros da área administrativa para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão:</b>		
<b>FUNÇÃO/CARGO</b>	<b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
Fiscal Técnico	Agnaldo dos Santos Sousa	3161847
Fiscal Administrativo	Elton Feitoza Centurion	1585344
Gestor de Contrato	Ivanor Antonio Kayser	1759479
Fiscal Técnico - Substituto	Elton Feitoza Centurion	1585344
Fiscal Administrativo - Substituto	Agnaldo dos Santos Sousa	3161847
Gestor de Contrato - Substituto	Elton Feitoza Centurion	1585344

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Vogel  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 24/06/2022 11:30:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375526

Código de Autenticação: ab43a470f5



PORTARIA 156/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 157/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Lotar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT *Campus São Vicente*, conforme segue:

Nome	Cargo	SIAPE	Data da Lotação	Local de Lotação
João Vitor Gomes Dias	Assistente em Administração	3291684	26/05/2022	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 24/06/2022 11:33:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375552  
Código de Autenticação: c08b19165a



PORTARIA 157/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 158/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021, considerando o [Ofício nº 243/2022 - SVC-DE/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT](#),

**RESOLVE:**

I - Lotar a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT *Campus São Vicente*, conforme segue:

Nome	Cargo	SIAPE	Data da Lotação	Local de Lotação
Eliane de Campos Rodrigues	Assistente em Administração	1900740	24/06/2022	Diretoria de Ensino (SVC-DE)

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 28/06/2022 10:46:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376576  
Código de Autenticação: 9120242a4f



PORTARIA 158/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 159/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021, considerando o [Ofício nº 233/2022 - SVC-DE/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT](#),

**RESOLVE:**

I - Revogar a Portaria nº 69/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 16 de março de 2022, cuja designava os servidores para constituírem a Comissão Permanente de Assistência Estudantil do IFMT *Campus* São Vicente, tornando-a sem efeito a partir desta data.

II - Designar os servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Assistência Estudantil do IFMT *Campus* São Vicente, conforme as seguintes informações:

Nome	Cargo	SIAPE / Matrícula	Função
Rodrigo Pereira	Professor EBTT	2384938	Presidente
Aline Fernanda Andriotti	Bibliotecário - Documentalista	2399367	Membro
Atila Milhomem da Costa	Eletricista	1104106	Membro
Cristiane Petersen	Assistente de Aluno	3081424	Membro
Emili Magda Grigolo	Assistente em Administração	3062938	Membro
Érico Mariano Deniz	Enfermeiro	3162657	Membro
Geysa Luiza de Souza Santos	Assistente em Administração	1937816	Membro
Kíssila Daniel Miranda Gomes	Técnico em Assuntos Educacionais	1895029	Membro
Manoel Alves de Souza	Tecnólogo - formação	1113438	Membro
Maria José Bispo Pacheco	Oper. de Maquina de Lavanderia	1096935	Membro
Marco Tulio Melo Moraes	Professor EBTT	1113581	Membro
Marianna da Silva Rogerio Mussatto	Professor EBTT	1245423	Membro
Paula Fernanda Oliveira	Assistente em Administração	1959322	Membro
Priscila Ferrari Paulino	Psicólogo	2157879	Membro
Rhafaél da Costa Borges	Professor EBTT	1042632	Membro
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Membro
Julha Bastos Alcântara de Oliveira	Discente Nível Médio	20201302310220005	Membro
Amanda Santana Sartori	Discente Nível Médio	20201102313040079	Membro
Maiany dos Santos Carneiro Assis	Discente Nível Superior	20201202412330097	Membro
Jhonnathan Gabriel de Souza Araujo	Discente Nível Superior	20191202430140048	Membro
Inajara Cristina Soares Ciriaco	Discente Nível Superior	20221302421030144	Membro
Lorrayne Stephanie dos Santos Nogueira	Discente Nível Superior	20181102430940370	Membro

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 28/06/2022 10:46:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376541

Código de Autenticação: 1732f34cd0



PORTARIA 159/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2022